

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PORTRARIA/SAAE Nº 065/2019

“Dispõe sobre a necessidade de prorrogação de contratos por prazo determinado e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o processo seletivo executado através do Edital nº 001/2017 de 17 de maio de 2017 que previu a contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços, especialmente pela sua natureza essencial, e a ausência de servidores originaria uma circunstância bastante gravosa na execução de serviços prestados pela Autarquia, com a possibilidade de interrupção no fornecimento de água no interior do município, e em alguns momentos até na sede municipal, bem como a permanência de transbordamento de rede esgoto em caso de entupimento e ou quebra, também em relação a água e a paralisação dos serviços de atendimento ao público;

CONSIDERANDO a ocorrência de algumas demandas antes não existentes, como: ampliação da Estação de Tratamento de esgoto no bairro São Geraldo, que exigirá um extensivo monitoramento de redes a fim de testar a obra e suas condições técnicas, a continuidade das obras relacionadas ao Saneamento, ante a prorrogação do contrato de repasse vinculado ao Convênio, a urgente necessidade de eliminação de ligações clandestinas, visto que houve um enfoque significativo na quantidade de perda física pelo Ministério das Cidades, entre outros;

CONSIDERANDO ainda que no interior do município a automação de alguns sistemas não resultou, como projetado, na eliminação da necessidade de permanência de servidores, o que originou a criação dos cargos de Operador de Pequenos Sistema para preenchimento de vagas no concurso e por sua vez, impõe a manutenção dos temporários até a conclusão do certame;

CONSIDERANDO ainda a excepcional necessidade ante o lapso de tempo necessário para a estruturação de concurso público, visto que o processo de licitação nº 051/2019, Carta Convite nº 015/2019, teve homologação datada de 05 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.201/2011 de 27 de junho de 2011 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado que prevê a duração dos contratos por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO que o prazo inicial dos contratos temporários foi de 1 (ano), afigurando-se conveniente e oportuno realizar a prorrogação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2.803/2018 de 18 de dezembro de 2018 que cria cargos e vagas de provimento efetivo para o quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva para o SAAE;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano os contratos abaixo listados:

- I – Contrato nº 107/2019, Adauto Souza Nascimento;
- II – Contrato nº 290/2017, Adriana Espinhara Gomes;
- III – Contrato nº 187/2017, Ailton da Conceição Santos;
- IV – Contrato nº 152/2017, Alaim da Silva Magalhães;
- V – Contrato nº 180/2017, Alan Cardeck Marcelino da Gama;
- VI – Contrato nº 103/2017, Alexandre Galdino dos Santos;
- VII – Contrato nº 160/2017, Alexandre Pedro da Silva;
- VIII – Contrato nº 188/2017, Antônio Baldo da Silva;
- IX – Contrato nº 106/2017, Carlos André Bezerra da Silva;
- X – Contrato nº 184/2017, Carlos Augusto da Silva;
- XI – Contrato nº 107/2017, Carlos Augusto dos Santos;
- XII – Contrato nº 108/2017, Carlos José Leite Filho;
- XIII – Contrato nº 162/2017, Clebermilson Evangelista da Silva;
- XIV – Contrato nº 106/2017, Dabila Renata Rodrigues Reis;
- XV – Contrato nº 110/2017, Daniel Cardoso dos Santos;
- XVI – Contrato nº 175/2017, Derivan Ribeiro de Carvalho;
- XVII – Contrato nº 111/2017, Everaldo Mariano da Silva;
- XVIII – Contrato nº 112/2017, Fábio de Souza Silva;
- XIX – Contrato nº 081/2017, Fábio Martins Carvalho;
- XX – Contrato nº 161/2017, Geová da Silva;
- XXI – Contrato nº 172/2017, Geraldo de Oliveira Costa;
- XXII – Contrato nº 113/2017, Gildemar Santos Silva;
- XXIII – Contrato nº 114/2017, Gilson Coriolano de Amorim;
- XXIV – Contrato nº 165/2017, Hélio Oliveira de Moraes;
- XXV – Contrato nº 169/2017, Higor Santos da Silva;
- XXVI – Contrato nº 137/2017, Iane Gomes dos Santos;
- XXVII – Contrato nº 190/2017, Igor Coelho Vital;
- XXVIII – Contrato nº 135/2017, Jean Francisco da Silva;
- XXIX – Contrato nº 140/2017, João Dehon Alves de Lima;
- XXX – Contrato nº 172/2017, Jobson Silva dos Santos;
- XXXI – Contrato nº 148/2017, Jonei Aureliano dos Santos;
- XXXII – Contrato nº 166/2017, Joroelson da Silva Carvalho;
- XXXIII – Contrato nº 149/2017, José Borges Filho;
- XXXIV – Contrato nº 181/2017, José Carlos da Silva Gomes;
- XXXV – Contrato nº 150/2017, José Fagner Gomes de Souza;
- XXXVI – Contrato nº 116/2017, José João Evangelista;
- XXXVII – Contrato nº 117/2017, José Nascimento Neves;
- XXXVIII – Contrato nº 168/2017, Joseilson de Menezes Silva;
- XXXIX – Contrato nº 155/2017, Josevaldo Dias de Oliveira;
- XL – Contrato nº 118/2017, Josival Dias de Souza;
- XLI – Contrato nº 119/2017, Josivan Rodrigues da Cruz;
- XLII – Contrato nº 176/2017, Júlio Cesar Xavier Damásio;
- XLIII – Contrato nº 139/2017, Juraci Ferreira Lima;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

XLIV – Contrato nº 120/2017, Leandro Borges da Silva;
 XLV – Contrato nº 122/2017, Lourivan Souza dos Santos;
 XLVI – Contrato nº 182/2017, Luanderson Maciel Nunes;
 XLVII – Contrato nº 178/2017, Lucas Crisóstomo da Silva;
 XLVIII – Contrato nº 123/2017, Luiz Eduardo Rodrigues Alcântara;
 XLIX – Contrato nº 157/2017, Marcos Aurélio dos Santos;
 L – Contrato nº 126/2017, Nikson Michel de Lima Santos;
 LI – Contrato nº 125/2017, Nilton Ricardo Rodrigues da Silva;
 LII – Contrato nº 163/2017, Paulo Junior Alves de Souza;
 LIII – Contrato nº 183/2017, Paulo Lino da Silva;
 LIV – Contrato nº 127/2017, Paulo Vitor Machado dos Santos;
 LV – Contrato nº 128/2017, Pedro Leitão;
 LVI – Contrato nº 129/2017, Raimundo Nonato Carvalho da Paixão;
 LVII – Contrato nº 151/2017, Reginaldo Marques dos Santos;
 LVIII – Contrato nº 167/2017, Ricardo José Amorim Santos;
 LIX – Contrato nº 191/2017, Ricardo Rogério Nunes Ferreira;
 LX – Contrato nº 130/2017, Ronivaldo Belarmino da Silva;
 LXI – Contrato nº 142/2017, Sivaldo Soares da Silva;
 LXII – Contrato nº 136/2017, Tânia Maria de Araújo Moraes;
 LXIII – Contrato nº 179/2017, Thalisson Rodrigues da Silva;
 LXIV – Contrato nº 156/2017, Thiago da Silva;
 LXV – Contrato nº 132/2017, Tony Jarbas da Cruz Martins;
 LXVI – Contrato nº 145/2017, Vitor Jean Rosas dos Santos;
 LXVII – Contrato nº 154/2017, Washington Carlos da Silva Carvalho;
 LXVIII – Contrato nº 134/2017, Williams Gomes dos Santos.

Art. 2º - Os contratos citados no artigo anterior poderão ter sua vigência interrompida antes do prazo definido, em virtude de conclusão de concurso público, ressalvado o direito do SAAE fazer a substituição gradativa, a fim de garantir a mínima condição de continuidade do serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 11 de setembro de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 066/2019

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores de cargos em comissão e dá outras providências."

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2017 e Lei Complementar nº 024/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo indicados dos cargos comissionados respectivo.

I – **Alfredo Matos Barbosa**, portador de cédula de identidade nº 0136048722, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 100.287.815-20 do cargo de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado a Diretoria 1 de Água, Esgoto e Operações SEDE 2, Gestor Técnico.

II - **Claudemir Ferreira da Silva**, portador de cédula de identidade nº 4226298, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 418.458.115-34, do cargo de Supervisor de Cadastro, simbologia DAS 11, vinculado a Diretoria 2 Comercial;

Art. 2º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo em comissão respectivo.

I - **Claudemir Ferreira da Silva**, portador de cédula de identidade nº 4226298, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 418.458.115-34, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado a Diretoria 1 de Água, Esgoto e Operações SEDE 2, Gestor Técnico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 11 de setembro de 2019.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente